



**PODER LEGISLATIVO**  
**ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**

AV. BRASIL, 883 – CENTRO - CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659 - CAIXA POSTAL 11

[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br) - contato@itaunadosul.pr.leg.br

**Ofício nº 181/2024/CMIS**

**Assunto:** Informa julgamento das contas do Poder Executivo – exercício 2019

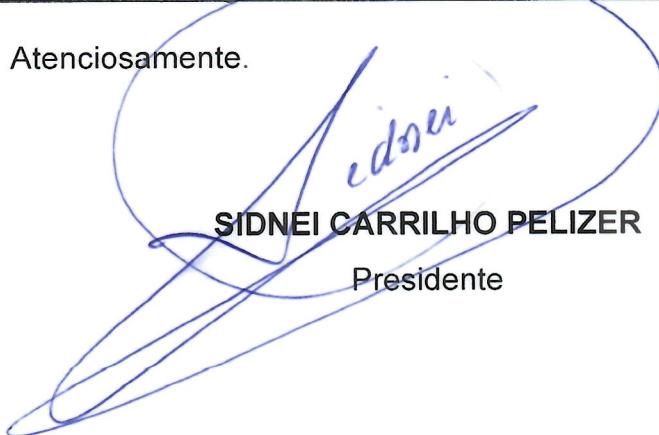
Itaúna do Sul/PR, 04 de novembro de 2024.

Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência o Decreto Legislativo e sua publicação que tratam do julgamento das contas do Poder Executivo Municipal de Itaúna do Sul, referente ao exercício financeiro de 2019, em que foram reprovadas as contas de responsabilidade do Sr. Evandro Marcelo da Silva, bem como aprovadas com ressalvas as contas de responsabilidade do Sr. Francisco Inocêncio Leite.

Informo que os documentos referentes ao Processo de Julgamento estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <https://sapl.itaunadosul.pr.leg.br/materia/2067> e também na aba documento acessório, local onde constam inclusive todos os que foram recebidos do TCE-PR (<https://sapl.itaunadosul.pr.leg.br/materia/2067/documentoacessorio> ).

Atenciosamente.

  
**SIDNEI CARRILHO PELIZER**

Presidente

À Excelentíssima Senhora Doutora

Marina Campos Correa

Promotora de Justiça da Comarca de Nova Londrina

Avenida Caiobá, 601

CEP 87970-000 - Nova Londrina/PR